



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado de Espírito Santo

LEI Nº. 13/88

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica denominada de PRAÇA JOAQUIM MAURÍCIO PEREIRA a praça do Campo Novo, desta cidade.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 29 de março de 1.988

---

Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

Amilton Moraes  
Amilton Moraes - Of. Adm.